



DECISÃO COREN/MA N.º 046, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Homologar Concessão/Renovação Anotação de Responsabilidade Técnica (CRT) e Registro de Empresa.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO a deliberação na 580ª (quingentésima octogésima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 11 de março de 2021;

CONSIDERANDO os Memorando COORDENAÇÃO DFIS N.ºs: 151/2021, e 159/2021;

DECIDE:

Art. 1º Homologar Concessão/Renovação da Anotação de Responsabilidade Técnica (CRT) dos seguintes profissionais:

1. Dra. **Danielle Dias Mangueira Siqueira**, Coren/MA 235019-ENF. Nome da Instituição: Oxigenium Medicina Hiperbarica Ltda;
2. Dr^a **Pamela Andressa Freitas Franco**, Coren/MA 314595-ENF. Nome da Instituição: UNIMED Imperatriz – Cooperativa de Trabalho Medico. Nome do Estabelecimento: Hospital Unimed Imperatriz;
3. Dr. **Leandro Casarino de Oliveira**, Coren/MA 220317-ENF. Nome da Instituição: Heverson Naves. Nome do Estabelecimento: Centro Terapêutico Genesis;
4. Dr^a **Wattyna Mara Coelho Leandro**, Coren/MA 251884-ENF. Nome da Instituição: Município de São Luís - Secretaria Municipal de Saude. Nome do Estabelecimento: Secretaria Municipal de Saúde;
5. Dr^a **Danielle Nogueira de Oliveira Cunha**, Coren/MA 313417-ENF. Nome da Instituição: Estado do Maranhão – Secretaria de Estado da Saude. Nome do Estabelecimento: Hospital de Traumatologia e Ortopedia do Maranhão - HTO;
6. Dr. **Ednaldo da Costa Pereira**, Coren/MA 288466-ENF. Nome da Instituição: Pasa Plano de assistência a Saude do Aposentado da Vale. Nome do Estabelecimento: PASA S/C;
7. Dr. **Rafael Pereira Dutra**, Coren/MA 519654-ENF. Nome da Instituição: Gabriel Bastos Viana. Nome do Estabelecimento: Farol Medical;

Art. 2º Homologar o seguinte Certificado de Registro de Empresa (CRE):



Coren^{MA}

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

1. Immuno Group Vacinas EIRELI – execução de serviços de vacinação e imunização humana – Coren/MA 445;

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 18 de março de 2021.

Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA nº 364950-ENF

Dr. Deusdede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA nº 148159-ENF